

EXTRATO CONTRATO N° 054/2022		Processo n° 2280/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	TRUST MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 36.149.883/0001-43, sediada na Av. Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27, Lote 1614-B, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP nº 74.810-100, neste ato representado pelo Sr. Boaventura Manoel de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 56, s/nº, Apt. 1504, Torre 3, Quadra B8, Lote 1 a 15, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP nº 71.810-240, portador da cédula de identidade nº 28589617, SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 261.531.038-04.	
Objeto	Constitui objeto do presente a prestar seus serviços de Show Artístico com “RIO NEGRO & SOLIMÕES” , para as festividades em comemoração ao 95º Aniversário da Cidade de Buriti Alegre – GO, evento tradicional do calendário turístico Municipal, que será realizado no dia 23 de junho de 2022, no Parque de Exposições Josino Naves neste município, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 0039 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com vigência até dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	07/06/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 07 de Junho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal